

RESOLUÇÃO Nº 183/2006 - CONSUNI

Homologa o Termo de Convênio, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Lages, visando via de acesso de serviço, estacionamento de veículos e camping para a 18ª Festa Nacional do Pinhão no Campus do CAV/UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00001325 (UDSC 1655/051), tomada em sessão de 28 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio, objeto do Processo 2006/00001325 (UDSC 1655/051), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Município de Lages, objetivando ceder e disciplinar a utilização de vias e de áreas delimitadas do *campus* do Centro de Ciências Agroveterinárias da UDESC, em Lages, para acesso de veículos de serviços, estacionamento de veículos e camping para visitantes, durante a 18ª Festa Nacional do Pinhão, a ser realizada no período de 09 a 18 de junho de 2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de junho de 2006.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente